LEI Nº 2.925, DE 19 DE SETEMBRO DE 2002

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2002.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2002, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.415.000,00 (dois milhões e quatrocentos e quinze mil reais), para a suplementação dos seguintes programas:

0100 – CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
0101 – Câmara de Vereadores
0103100022.002/3.1.90.01 – Aposentadorias e Reformas..... R$ 5.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil..... R$ 30.000,00

0200 – GOVERNO MUNICIPAL
0203 – Assessoria Executiva
0412400082.006/3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros –P. Jurídica..... R$ 20.000,00

0300 – SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0301 – Direção Geral
0412200132.011/3.3.90.30-Material de Consumo..... R$ 100.000,00
3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros –P. Física..... R$ 30.000,00
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros –P. Jurídica..... R$ 20.000,00
4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente..... R$ 15.000,00

0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0401 – Direção Geral
2884600160.004/4.6.90.71-Principal da Dívida Contratual Resgatada..... R$ 150.000,00
2884600172.013/3.2.90.22-Outros Encargos s/ a Dívida por Contrato..... R$ 150.000,00

0500 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. E ESPORTES
0501 – Direção Geral
1236100201.002/4.4.90.51-Obras e Instalações..... R$ 180.000,00
1236100222.016/3.3.90.36-Outros Serviços de Terceiros-P.Física..... R$ 10.000,00
1281200262.018/3.3.90.36-Outros Serviços de Terceiros-P.Fisica..... R$ 20.000,00
3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica..... R$ 30.000,00

0600 – SECRET. MUNIC. DE CULTURA E LAZER
0601 – Direção Geral
1339200332.022/3.3.90.36-Outros Serviços de Terceiros-P.Física..... R$ 25.000,00

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0701 – Direção Geral

1012200352.023/3.3.90.30-Material de Consumo	R$	250.000,00
3.3.90.36-Outros Serviços de Terceiros-P.Física	R$	50.000,00
3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R$	300.000,00
1030100361.004/4.4.90.51-Obras e Instalações	R$	90.000,00

0800 – SECRET.MUNIC. DE TRAB. SERVIÇO SOCIAL
0801 – Direção Geral

0824300591.009/4.4.90.51-Obras e Instalações	R$	50.000,00
0824400412.026/3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R$	30.000,00
0824400480.017/3.3.50.43-Subvenções Sociais	R$	100.000,00
0824400531.008/4.4.90.51-Obras e Instalações	R$	80.000,00
1236500431.007/4.4.90.51-Obras e Instalações	R$	50.000,00

0900 – SECRET.MUNIC.DESENVOLV. URBANO E RURAL
0901 – Direção Geral

1512200632.035/3.3.90.36-Outros Serviços de Terceiros-P.Física	R$	20.000,00
3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R$	10.000,00
4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente	R$	10.000,00

1000 – SECRET.MUNIC.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
1001 – Direção Geral

0412200662.037/3.3.90.30-Material de Consumo	R$	50.000,00
1545100741.019/4.4.90.51-Obras e Instalações	R$	50.000,00
1545200671.012/4.4.90.51-Obras e Instalações	R$	50.000,00
1545200721.017/4.4.90.51-Obras e Instalações	R$	50.000,00

1100-SECRETARIA MUN.DE SEG.E SERV. PÚBLICOS
1101-Direção Geral

1545200832.038/3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R$	300.000,00
4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente	R$	90.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, a anulação parcial de dotação orçamentária, a saber:

0100 – CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
0101 – Câmara de Vereadores

0103100011.001/4.4.90.51 – Obras e Instalações	R$	35.000,00

0200 – GOVERNO MUNICIPAL
0202 – Advocacia Geral do Município

0412200060.002/4.4.90.91 – Sentenças Judiciais	R$	40.000,00

0203 – Assessoria Executiva

0412200072.005/3.1.90.11 – Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil	R$	18.000,00

0204 – Secretaria Municipal de Governo

0412200092.007/3.1.90.11 – Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil	R$	25.000,00

0205 – Assessoria de Planejamento Municipal

0412100102.008/3.1.90.11 - Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil	R$	18.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R$	30.000,00

0206 – Coordenadoria de Rel.Intergovernamentais
0412200112.009/3.1.90.11 – Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil..... R$ 8.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo..... R$ 4.500,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica..... R$ 4.500,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica..... R$ 9.500,00
0207 – Gabinete do Vice-Prefeito
0412200122.010/3.1.90.11 - Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil..... R$ 11.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo..... R$ 19.000,00
3.3.90.36 – Outros Serv.de Terceiros-P.Física..... R$ 9.500,00
3.3.90.39 – Outros Serv.de Terceiros-P.Jurídica..... R$ 15.000,00

0300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0301 – Direção Geral
0412200132.011/3.3.90.35 – Serviços de Consultoria..... R$ 40.000,00

0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0401 – Direção Geral
0412300182.014/4.5.90.65 –Constituição ou Aumento Cap.Empresas..... R$ 19.000,00

0500 – SECRETARIA MUNIC.DE EDUC.E ESPORTES
0501 – Direção Geral
1212200230.007/3.3.50.43 – Subvenções Sociais..... R$ 5.500,00
1224300190.006/3.3.50.43 – Subvenções Sociais..... R$ 9.500,00
0502 – Manutenção do FUNDEF
1236100312.020/3.3.90.36 – Outros Serv.de Tercerios-P.Física..... R$ 80.000,00
3.3.90.39 - Outros Serv.de Terc.-P.Jurídica..... R$ 45.800,00

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0701 – Direção Geral
1030100381.006/4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R$ 450.000,00
0702 – Fundo Esp.Serv.Sanitário Municipal
1030400392.024/3.1.90.11 - Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil..... R$ 9.500,00
3.3.90.36 – Outros Serv.de Terc-P.Física..... R$ 4.900,00
3.3.90.39 – Outros Serv.de Terc.-P.Jurídica..... R$ 4.900,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 9.500,00
0703 – Fundo Municipal de Saúde
1030100402.025/3.1.90.11 - Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil..... R$ 4.900,00
3.3.90.30 – Material de Consumo..... R$ 4.900,00
3.3.90.36 – Outros Serv.de Terc-P.Física..... R$ 4.900,00
3.3.90.39 – Outros Serv.de Terc.-P.Jurídica..... R$ 4.900,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 4.900,00

0800 – SECRETARIA MUNIC.DO TRAB.SERVIÇO SOCIAL
0801 – Direção Geral
0824101000.029/3.3.50.43 – Subvenções Sociais..... R$ 19.000,00
0824400490.018/3.3.50.43 – Subvenções Sociais..... R$ 5.900,00
0824401020.031/3.3.50.43 – Subvenções Sociais..... R$ 14.000,00
1030200510.020/3.3.50.43 – Subvenções Sociais..... R$ 35.000,00
0803 – Fundo de Assistência Social
0824300582.032/3.1.90.11 - Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil..... R$ 19.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo..... R$ 29.000,00

3.3.90.36 – Outros Serv.de Terc-P.Física.....	R$	14.000,00
3.3.90.39 – Outros Serv.de Terc.-P.Jurídica.....	R$	12.000,00
0900 – SECRET.MUNIC.DESENVOLV.URBANO E RURAL		
0901 – Direção Geral		
1512200612.033/3.3.70.41 – Contribuições.....	R$	10.000,00
1545200641.011/4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	R$	9.500,00
0902 – Fundo Municipal de Trânsito		
1545200652.036/3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R$	9.000,00
3.3.90.36 – Outros Serv.de Terc-P.Física.....	R$	8.000,00
3.3.90.39 – Outros Serv.de Terc.-P.Jurídica.....	R$	9.500,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....	R$	9.500,00
1000 – SECRETARIA MUNIC.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
1101 – Direção Geral		
0412200681.013/4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	R$	19.000,00
1545200701.015/4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	R$	13.000,00
1545200731.018/4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	R$	640.000,00
1545200791.024/4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	R$	300.000,00
1854100711.016/4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	R$	40.000,00
2678100751.020/4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	R$	9.500,00
2678200761.021/4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	R$	150.000,00
2678200771.022/4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	R$	40.000,00
1300 – SECRET.MUNIC.DO MEIO AMBIENTE		
1301 – Direção Geral		
1854100871.026/4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	R$	50.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 19 de setembro de 2002

SECRETARIA
Publicado no Jornal
Gazeta da Cidade
Em 21 / 09 / 2002
Kátia Regina
Funcionário

JOSÉ A. BISCA
Prefeito

JOSÉ CARLOS PRADO DE TOLEDO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

LEI Nº 2.925, DE 19 DE SETEMBRO DE 2002

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2002.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2002, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.415.000,00 (dois milhões e quatrocentos e quinze mil reais), para a suplementação dos seguintes programas:

0100 – CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
0101 – Câmara de Vereadores
0103100022.002/3.1.90.01 – Aposentadorias e Reformas ..... R$ 5.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil ..... R$ 30.000,00

0200 – GOVERNO MUNICIPAL
0203 – Assessoria Executiva
0412400082.006/3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros –P. Jurídica ..... R$ 20.000,00

0300 – SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0301 – Direção Geral
0412200132.011/3.3.90.30-Material de Consumo ..... R$ 100.000,00
3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros –P. Física ..... R$ 30.000,00
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros –P. Jurídica ..... R$ 20.000,00
4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 15.000,00

0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0401 – Direção Geral
2884600160.004/4.6.90.71-Principal da Dívida Contratual Resgatada ..... R$ 150.000,00
2884600172.013/3.2.90.22-Outros Encargos s/ a Dívida por Contrato ..... R$ 150.000,00

0500 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. E ESPORTES
0501 – Direção Geral
1236100201.002/4.4.90.51-Obras e Instalações ..... R$ 180.000,00
1236100222.016/3.3.90.36-Outros Serviços de Terceiros-P.Física ..... R$ 10.000,00
1281200262.018/3.3.90.36-Outros Serviços de Terceiros-P.Física ..... R$ 20.000,00
3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica ..... R$ 30.000,00

0600 – SECRET. MUNIC. DE CULTURA E LAZER
0601 – Direção Geral
1339200332.022/3.3.90.36-Outros Serviços de Terceiros-P.Física ..... R$ 25.000,00

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0701 – Direção Geral
1012200352.023/3.3.90.30-Material de Consumo ..... R$ 250.000,00
3.3.90.36-Outros Serviços de Terceiros-P.Física ..... R$ 50.000,00
3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica ..... R$ 300.000,00
1030100361.004/4.4.90.51-Obras e Instalações ..... R$ 90.000,00

0800 – SECRET.MUNIC. DE TRAB. SERVIÇO SOCIAL
0801 – Direção Geral
0824300591.009/4.4.90.51-Obras e Instalações ..... R$ 50.000,00
0824400412.026/3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica ..... R$ 30.000,00
0824400480.017/3.3.50.43-Subvenções Sociais ..... R$ 100.000,00
0824400531.008/4.4.90.51-Obras e Instalações ..... R$ 80.000,00
1236500431.007/4.4.90.51-Obras e Instalações ..... R$ 50.000,00

0900 – SECRET.MUNIC.DESENVOLV. URBANO E RURAL
0901 – Direção Geral
1512200632.035/3.3.90.36-Outros Serviços de Terceiros-P.Física ..... R$ 20.000,00
3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica ..... R$ 10.000,00
4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 10.000,00

1000 – SECRET.MUNIC.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
1001 – Direção Geral
0412200662.037/3.3.90.30-Material de Consumo ..... R$ 50.000,00
1545100741.019/4.4.90.51-Obras e Instalações ..... R$ 50.000,00
1545200671.012/4.4.90.51-Obras e Instalações ..... R$ 50.000,00
1545200721.017/4.4.90.51-Obras e Instalações ..... R$ 50.000,00

1100-SECRETARIA MUN.DE SEG.E SERV. PÚBLICOS
1101-Direção Geral
1545200832.038/3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica ..... R$ 300.000,00
4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 90.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, a anulação parcial de dotação orçamentária, a saber:

0100 – CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
0101 – Câmara de Vereadores
0103100011.001/4.4.90.51 – Obras e Instalações ..... R$ 35.000,00

0200 – GOVERNO MUNICIPAL
0202 – Advocacia Geral do Município
0412200060.002/4.4.90.91 – Sentenças Judiciais ..... R$ 40.000,00
0203 – Assessoria Executiva
0412200072.005/3.1.90.11 – Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil ..... R$ 18.000,00
0204 – Secretaria Municipal de Governo
0412200092.007/3.1.90.11 – Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil ..... R$ 25.000,00
0205 – Assessoria de Planejamento Municipal
0412100102.008/3.1.90.11 - Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil ..... R$ 18.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica ..... R$ 30.000,00

0206 – Coordenadoria de Rel.Intergovernamentais
0412200112.009/3.1.90.11 – Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil ..... R$ 8.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo ..... R$ 4.500,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica ..... R$ 4.500,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica ..... R$ 9.500,00
0207 – Gabinete do Vice-Prefeito
0412200122.010/3.1.90.11 - Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil ..... R$ 11.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo ..... R$ 19.000,00
3.3.90.36 – Outros Serv.de Terceiros-P.Física ..... R$ 9.500,00
3.3.90.39 – Outros Serv.de Terceiros-P.Jurídica ..... R$ 15.000,00

0300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0301 – Direção Geral
0412200132.011/3.3.90.35 – Serviços de Consultoria ..... R$ 40.000,00

0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0401 – Direção Geral
0412300182.014/4.5.90.65 –Constituição ou Aumento Cap.Empresas ..... R$ 19.000,00

0500 – SECRETARIA MUNIC.DE EDUC.E ESPORTES
0501 – Direção Geral
1212200230.007/3.3.50.43 – Subvenções Sociais ..... R$ 5.500,00
1224300190.006/3.3.50.43 – Subvenções Sociais ..... R$ 9.500,00
0502 – Manutenção do FUNDEF
1236100312.020/3.3.90.36 – Outros Serv.de Terceiros-P.Física ..... R$ 80.000,00
3.3.90.39 - Outros Serv.de Terc.-P.Jurídica ..... R$ 45.800,00

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0701 – Direção Geral
1030100381.006/4.4.90.51 – Obras e Instalações ..... R$ 450.000,00
0702 – Fundo Esp.Serv.Sanitário Municipal
1030400392.024/3.1.90.11 - Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil ..... R$ 9.500,00
3.3.90.36 – Outros Serv.de Terc-P.Física ..... R$ 4.900,00
3.3.90.39 – Outros Serv.de Terc.-P.Jurídica ..... R$ 4.900,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 9.500,00
0703 – Fundo Municipal de Saúde
1030100402.025/3.1.90.11 - Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil ..... R$ 4.900,00
3.3.90.30 – Material de Consumo ..... R$ 4.900,00
3.3.90.36 – Outros Serv.de Terc-P.Física ..... R$ 4.900,00
3.3.90.39 – Outros Serv.de Terc.-P.Jurídica ..... R$ 4.900,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 4.900,00

0800 – SECRETARIA MUNIC.DO TRAB.SERVIÇO SOCIAL
0801 – Direção Geral
0824101000.029/3.3.50.43 – Subvenções Sociais ..... R$ 19.000,00
0824400490.018/3.3.50.43 – Subvenções Sociais ..... R$ 5.900,00
0824401020.031/3.3.50.43 – Subvenções Sociais ..... R$ 14.000,00
1030200510.020/3.3.50.43 – Subvenções Sociais ..... R$ 35.000,00
0803 – Fundo de Assistência Social
0824300582.032/3.1.90.11 - Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil ..... R$ 19.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo ..... R$ 29.000,00
3.3.90.36 – Outros Serv.de Terc-P.Física ..... R$ 14.000,00
3.3.90.39 – Outros Serv.de Terc.-P.Jurídica ..... R$ 12.000,00

0900 – SECRET.MUNIC.DESENVOLV.URBANO E RURAL
0901 – Direção Geral
1512200612.033/3.3.70.41 – Contribuições ..... R$ 10.000,00
1545200641.011/4.4.90.51 – Obras e Instalações ..... R$ 9.500,00
0902 – Fundo Municipal de Trânsito
1545200652.036/3.3.90.30 – Material de Consumo ..... R$ 9.000,00
3.3.90.36 – Outros Serv.de Terc-P.Física ..... R$ 8.000,00
3.3.90.39 – Outros Serv.de Terc.-P.Jurídica ..... R$ 9.500,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 9.500,00

1000 – SECRETARIA MUNIC.DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
1101 – Direção Geral
0412200681.013/4.4.90.51 – Obras e Instalações ..... R$ 19.000,00
1545200701.015/4.4.90.51 – Obras e Instalações ..... R$ 13.000,00
1545200731.018/4.4.90.51 – Obras e Instalações ..... R$ 640.000,00
1545200791.024/4.4.90.51 – Obras e Instalações ..... R$ 300.000,00
1854100711.016/4.4.90.51 – Obras e Instalações ..... R$ 40.000,00
2678100751.020/4.4.90.51 – Obras e Instalações ..... R$ 9.500,00
2678200761.021/4.4.90.51 – Obras e Instalações ..... R$ 150.000,00
2678200771.022/4.4.90.51 – Obras e Instalações ..... R$ 40.000,00

1300 – SECRET.MUNIC.DO MEIO AMBIENTE
1301 – Direção Geral
1854100871.026/4.4.90.51 – Obras e Instalações ..... R$ 50.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 19 de setembro de 2002

JOSÉ A. BISCA
Prefeito

JOSÉ CARLOS PRADO DE TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Publicado no Jornal
Gazeta da Cidade
Em, 26 / 09 / 2002
Funcionário